

## Sumário

Avisos De Editais, Retificações .....	1
Recursos, Impugnações e Decisões .....	1
Extrato da Ata de Julgamento das Propostas, Habilitação e Adjudicação .....	1
Adjudicação, Ratificação e Homologação.....	1
Extratos de Ata de Registro de Preços.....	1
Extrato de Contratos e Termos Aditivos .....	1
Dispensa e Inexigibilidade de Licitação .....	1
Decretos, Portarias e Congêneres.....	1
Convênios e Congêneres.....	2
Outros Atos .....	2

### Avisos De Editais, Retificações

### Recursos, Impugnações e Decisões

### Extrato da Ata de Julgamento das Propostas, Habilitação e Adjudicação

### Adjudicação, Ratificação e Homologação

### Extratos de Ata de Registro de Preços

### Extrato de Contratos e Termos Aditivos

### Dispensa e Inexigibilidade de Licitação

### Decretos, Portarias e Congêneres

#### DECRETO Nº 125 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS  
SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da  
Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI, no  
exercício das atribuições prevista no Contrato de  
Consórcio Público e no Estatuto do CISAMAPI.

#### DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares as  
dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$  
116.270,00 (cento e dezesseis mil duzentos e setenta  
reais) distribuídos nas seguintes dotações:

01.02.01.10.302.0003.2034 MANUTENÇÃO DOS  
SERVIÇOS MÉDICOS E AMBULATORIAIS  
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa  
Jurídica - Ficha: 00088 Fonte: 1.621.000.0000 -  
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS  
provenientes do Governo Estadual

Art. 2º - Para atender o dispositivo do artigo 1º fica  
utilizado como fonte de recurso o Excesso de  
Arrecadação apurado entre a arrecadação prevista e a  
realizada durante o exercício vigente conforme Artigo  
43, Inciso II, § 3º da Lei Nº 4.320/64.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra  
este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 29 de dezembro de 2023.

**WAGNER MOL GUIMARÃES**

Prefeito do Município de Ponte Nova  
Presidente do CISAMAPI

#### PORTARIA Nº 001/2024

*Prorrogação de trabalho da comissão responsável pela  
reavaliação do Patrimônio e dá outras providências.*

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da  
Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI, no uso  
de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no §3º do art. 106, da Lei  
Federal nº 4.320/64,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogada por 60 (sessenta) dias a  
Portaria 082/2023, conforme preceitua o seu art. 2º, por  
motivo de suporte na substituição de férias de servidor,  
substituição de servidor por término de Contrato de  
trabalho Provisório, acúmulo de trabalho na função  
principal de cada membro da comissão, juntamente com  
a implantação de 'Programa Papel Zero - plataforma 1  
Doc'.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/11/2023 à 01/01/2024.

Ponte Nova, 03 de janeiro de 2024.

**WAGNER MOL GUIMARÃES**  
Prefeito Municipal de Ponte Nova  
Presidente do CISAMAPI

**Convênios e Congêneres**

**Outros Atos**